

TERMOS DE REFERÊNCIA

AÇÃO REGIONAL PARA A COCÇÃO LIMPA NA ÁFRICA OCIDENTAL (RECCAWA)

Especialista em Cocção Limpa



Projetos: Ação Regional para a Cocção Limpa na África Ocidental (ReCCAWA)

Cargo: Especialista em Cocção Limpa

Tipo de contrato: Consultor Individual / Contrato de Prestação de Serviços

Local de afetação: Praia, Cabo Verde

Duração da missão: 12 meses, com possibilidade de prorrogação

Honorários mensais: 4500 euros

Supervisão: Sob a supervisão direta do Coordenador do Projeto ReCCAWA / Especialista Principal em Cocção Limpa.

I. CONTEXTO

A União Europeia e a Comissão da CEDEAO assinaram, em 19 de outubro de 2023, uma convenção destinada a apoiar o desenvolvimento de uma Ação Regional para a Cocção Limpa na África Ocidental (ReCCAWA). Esta iniciativa é implementada pela Agência Empresarial dos Países Baixos (RVO) e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), em parceria com o Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREEC). A ReCCAWA tem como principal objetivo promover o acesso a soluções de cocção limpas, sustentáveis, fiáveis e a preços acessíveis na África Ocidental.

O **Especialista em Cocção Limpa** será um membro central da Unidade de Implementação do Projeto (PIU) e prestará liderança técnica estratégica para assegurar a implementação bem-sucedida dos objetivos da ReCCAWA. Será responsável por fornecer conhecimentos especializados de alto nível em tecnologias, mercados e políticas de cocção limpa, com foco principal no **Componente 1 (Políticas e Ambiente Favorável)**. Uma responsabilidade essencial consistirá em apoiar o desenvolvimento e a harmonização de quadros políticos e regulamentares, normas e regulamentos a nível regional e nacional, bem como promover a coordenação entre múltiplas partes interessadas e fornecer orientação sobre mecanismos de financiamento inovadores, com o objetivo de acelerar a transição para a cocção limpa na África Ocidental.

II. CONTEXTO DO PROJETO ReCCAWA

A Ação Regional para a Cocção Limpa na África Ocidental (ReCCAWA) tem como objetivo aumentar e assegurar o acesso a soluções de cocção limpas, eficientes, sustentáveis e economicamente acessíveis na região, através do reforço do quadro de promoção da cocção limpa aos níveis regional e nacional, da disponibilização de mecanismos de financiamento inovadores e da implementação de abordagens baseadas no mercado adaptadas ao contexto regional, contribuindo, assim, para o aumento da oferta, da disseminação e da adoção de soluções de cocção limpa, bem como para a produção e divulgação de dados baseados em evidências, avaliações de conhecimento e análises de impacto — elementos essenciais para a boa governação do setor e para a sua consolidação no mercado. Esta ação encontra-se plenamente alinhada com as políticas e estratégias regionais e nacionais. A sua implementação contribuirá para a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 (energia limpa e acessível), bem como dos ODS 3 (saúde e bem-estar), ODS 5 (igualdade de género), ODS 8 (trabalho digno e crescimento económico), ODS 13 (ação climática) e ODS 15 (vida terrestre).

Objetivo Geral

O objetivo geral desta Ação é aumentar o acesso a serviços energéticos limpos, sustentáveis, fiáveis e economicamente acessíveis para a promoção da cocção limpa na África Ocidental.

Objetivos Específicos:



OE1: Reforçar o **ambiente propício** ao desenvolvimento do setor da cocção limpa na região da África Ocidental e em países selecionados;

OE2: Expandir a **oferta de soluções de cocção limpa** através da profissionalização do setor e da facilitação do acesso ao financiamento na região da África Ocidental;

OE3: Aumentar a **procura por soluções de cocção limpa** por meio de subsídios do lado da procura e de intervenções direcionadas de mudança de comportamento em países-alvo da África Ocidental.

Resultados Esperados:

Principais Resultados – Área de Intervenção 1: Política Regional e Nacional

R1.1 Um **roteiro regional para a cocção limpa** na África Ocidental é adotado;

R1.2 São adotadas **diretrizes, normas e rotulagens regionais**, e são reforçados os centros de ensaio existentes com capacidade para servir a região (nomeadamente em Gana, Nigéria e Senegal);

R1.3 São elaborados ou atualizados (conforme aplicável) **planos de ação nacionais para a cocção limpa** em países selecionados, estando os mesmos em fase de implementação;

R1.4 São desenvolvidas ou revistas (conforme aplicável) **normas e rótulos nacionais** em países selecionados, sendo igualmente prestado apoio aos centros nacionais de ensaio (quando aplicável);

R1.5 **Novos conhecimentos** gerados sobre ações e políticas de cocção limpa, assim como os **dados regionais desagregados por género** e as **boas práticas** resultantes das atividades implementadas no âmbito da Ação, são consolidados e divulgados, constituindo uma referência para a replicação e para a mobilização de financiamento.

Principais Resultados – Área de Intervenção 2: Oferta de Soluções Cocção Limpa

R2.1 Um número crescente de **PME do setor da Cocção Limpa, profissionalizadas**, fornece soluções de cocção limpa na região da África Ocidental, com prioridade para países selecionados;

R2.2 É reforçada a capacidade de **plataformas de financiamento coletivo, investidores de impacto e bancos locais** para analisar e aprovar **pedidos de crédito** apresentados por PME do setor da cocção Limpa na região da África Ocidental, com prioridade para países selecionados;

R2.3 É facilitado o acesso ao **financiamento de carbono** para PME do setor da cocção limpa, através de um mecanismo agregador em países selecionados da África Ocidental.

Principais Resultados – Área de Intervenção 3: Procura por Soluções de Cocção Limpa

R3.1 É implementada uma abordagem específica de **mudança de comportamento**, eficaz na mobilização de novos consumidores em comunidades selecionadas;

R3.2 São operacionalizados e disponibilizados **subsídios inovadores do lado da procura**, tornando-os acessíveis aos consumidores-alvo em países selecionados.

III. RESPONSABILIDADES

Sob a supervisão do Responsável do Projeto, o **Especialista em Cocção Limpa** será responsável por prestar apoio técnico, institucional e operacional à implementação da Ação ReCCAUA, nomeadamente:

- i. Prestar assistência técnica especializada em tecnologias e mercados de cocção limpa.
- ii. Apoiar o desenvolvimento/revisão e a harmonização de quadros regulamentares, normas e sistemas de rotulagem, políticas e estratégias a nível regional e nacional.
- iii. Facilitar a coordenação entre instituições governamentais, agências de energia, setor privado e doadores.



- iv. Contribuir para o desenvolvimento de modelos económicos inovadores (financiamento de carbono, financiamento baseado em resultados (RBF), microcrédito, parcerias público-privadas (PPP), entre outros).
- v. Apoiar o Responsável do Projeto no planeamento de atividades, orçamentos e relatórios técnicos.
- vi. Participar na estruturação de mecanismos inovadores de financiamento para a cocção limpa.
- vii. Organizar e coordenar grupos técnicos, comités de direção e workshops regionais.
- viii. Apoiar a elaboração de publicações técnicas, manuais, painéis de monitorização e documentos de orientação.
- ix. Em colaboração com o Responsável do Projeto, reforçar a cooperação interinstitucional, a troca de dados e a partilha de conhecimentos.
- x. Prestar apoio aos parceiros nacionais na execução de programas de implementação.
- xi. Coordenar com o/a responsável pela comunicação para assegurar a devida divulgação das atividades implementadas e dos resultados obtidos.
- xii. Executar quaisquer outras tarefas relacionadas que venham a ser solicitadas pelo Responsável do Projeto ou pela Direção do CEREEC.

IV. RESULTADOS ESPERADOS

Os principais resultados esperados do Especialista em Cocção Limpa são os seguintes:

- 1. Planos trimestrais (incluindo orçamento).
- 2. Relatórios trimestrais intercalares (técnicos e financeiros).
- 3. Relatório anual (técnico e financeiro).
- 4. Relatórios de progresso e de acompanhamento do projeto, conforme necessário.
- 5. Relatórios sobre workshops e reuniões facilitados/as, bem como sobre o apoio técnico prestado pelo/a especialista, conforme requerido.
- 6. Relatório anual destinado à União Europeia.
- 7. Outros documentos relevantes que possam ser solicitados pelo/a Coordenador(a) Principal de Cocção Limpa.

V. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA

- i. Mestrado em energias renováveis, ambiente, políticas públicas, economia da energia ou área equivalente.
- ii. Mínimo de 10 anos de experiência no setor da energia sustentável;
- iii. Mínimo de 3 anos de experiência no setor da cocção limpa;
- iv. Experiência comprovada em tecnologias de cocção limpa (GPL, fogões melhorados (ICS), etanol, eletricidade, biogás, pellets, entre outras);
- v. Participação comprovada na elaboração de uma política, estratégia ou plano de ação de cocção limpa;
- vi. Participação comprovada no desenvolvimento de normas e/ou sistemas de rotulagem para cocção limpa
- vii. Experiência comprovada de participação em, pelo menos, um projeto regional semelhante financiado por doadores na África Ocidental
- viii. Experiência em monitorização e avaliação, gestão de dados e análises setoriais;
- ix. Experiência em financiamento inovador (financiamento baseado em resultados – RBF, financiamento de carbono, inclusão financeira e subsídios inteligentes).
- x. É exigida a fluência em, pelo menos, uma das línguas oficiais da CEDEAO (inglês, francês ou português). O conhecimento avançado da língua inglesa será considerado uma vantagem significativa.



Competências Adicionais

- xi. Excelentes competências de planeamento, organização e gestão do tempo, bem como capacidade para gerir simultaneamente múltiplas tarefas;
- xii. Excelentes competências de análise, redação e apresentação de dados;
- xiii. Bom conhecimento das cadeias de valor do setor da Cocção Limpa na região da CEDEAO;
- xiv. Forte domínio dos principais quadros políticos regionais (Visão 2050, PANER, transição energética e climática);
- xv. Conhecimento sólido dos processos de elaboração e adoção de normas regionais (ECOSHAM, Comité de Gestão Tecnológica da CEDEAO, Conselho de Ministros)
- xvi. Boa compreensão das dimensões climática, de género, de saúde e ambiental associadas à cocção.
- xvii. Capacidade de liderança e de coordenação multi-atores;
- xviii. Sentido de diplomacia e de comunicação institucional;
- xix. Capacidade de trabalhar sob pressão e com enfoque orientado para resultados;
- xx. Elevado nível de rigor, autonomia e competências organizacionais.
- xxi. Capacidade de trabalho em equipa.

VI. DURAÇÃO

O/A consultor(a) será inicialmente contratado(a) por um período de um ano, ao termo do qual o seu desempenho será avaliado com base nos resultados/deliberáveis alcançados. O contrato poderá ser prorrogado por mais um ano, dependendo do desempenho do(a) consultor(a) e da disponibilidade de financiamento.

VII. SUBMISSÃO

Os candidatos interessados deverão submeter o seu CV, juntamente com os respetivos diplomas, certificados e carta de apresentação, para o endereço ccexpert@ecreee.org, até às **23:59 (UTC-1) do dia 30 de abril de 2026**. As questões ou pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao Sr. Alcides de Oliveira, Oficial de Programa Administrativo (adoliveira@ecreee.org), com cópia para o Sr. Guei Kouhie, Oficial de Programa Energias Renováveis (gekouhie@ecreee.org) e Dr. Yannick Kedowide, Coordenador de Projeto (ykedowide@ecreee.org), até duas semanas antes do prazo limite.